

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 176/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Trimestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) NUNO ADRIANO MACHADO DE ALMEIDA, matrícula nº 57215337, CPF nº 51675382204, ocupante do cargo de Gestor(a) da URE 09 MARACANA - MARACANA , no valor de R\$ 1.141,19 (um mil cento e quarenta e um reais e dezenove centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.141,19 (um mil cento e quarenta e um reais e dezenove centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 177/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Trimestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) NILCEIA ALVES DE MOURA OLIVEIRA, matrícula nº 5713307, CPF nº 24621650610, ocupante do cargo de Gestor(a) da URE 10 ALTAMIRA - ALTAMIRA , no valor de R\$ 2.652,60 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.652,60 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 178/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Trimestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) EMÍDIO JOSE DA CRUZ NETO, matrícula nº 361364, CPF nº 17659418220, ocupante do cargo de Gestor(a) da URE 11 SANTA ISABEL DO PARA - SANTA ISABEL DO PARA , no valor de R\$ 2.587,85 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.587,85 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 179/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Trimestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) GIRLANE CORREA FREIRE, matrícula nº 54182100, CPF nº 57865450249, ocupante do cargo de Gestor(a) da URE 12 ITAITUBA - ITAITUBA , no valor de R\$ 2.377,79 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.377,79 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036). Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 180/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Trimestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ELIAS BARREIROS BELTRA, matrícula nº 5294746, CPF nº 25917773220, ocupante do cargo de Gestor(a) da URE 13 BREVES - BREVES , no valor de R\$ 2.763,94 (dois mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.763,94 (dois mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 181/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Trimestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ELIANE DE MATOS LEAL, matrícula nº 5691494, CPF nº 22220593215, ocupante do cargo de Gestor(a) da URE 14 CAPANEMA - CAPANEMA , no valor de R\$ 2.522,57 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.522,57 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036). Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 182/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Trimestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, matrícula nº 5650267, CPF nº 17812020282, ocupante do cargo de Gestor(a) da URE 15 CONCEICAO DO ARAGUAIA - CONCEICAO DO ARAGUAIA , no valor de R\$ 3.105,94 (três mil cento e cinco reais e noventa e quatro centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 3.105,94 (três mil cento e cinco reais e noventa e quatro centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 183/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Trimestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) RAIMUNDA ALVES LIMA, matrícula nº 5657954, CPF nº 39818284291, ocupante do cargo de Gestor(a) da URE 17 CAPITAO POCO - CAPITAO POCO , no valor de R\$ 1.147,44 (um mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.147,44 (um mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
Protocolo 807832

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS -
NO. 20799/2015

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: para fornecimento de alimentação aos servidores da gprec que irão trabalhar em caráter extraordinário, aos sábados.

CARGO/FUNÇÃO:

GERENTE DE PRESTACAO DE CONTAS / DIRECAO

CPF: 29624231249

NOME: PATRÍCIA FONSECA GALVAO

MATRÍCULA: 5917041

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339039

VALOR: R\$ 1500,00

ORDENADOR: MARCELINO FREITAS TAVARES CPF: 25773631253

Protocolo 807971
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 14/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,